



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22 / 2021

Aos 18 dias do mês de outubro de 2021, a União, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral do Acre, CNPJ n.º 05.910.642/0001-41**, com sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Portal da Amazônia, CEP 69.915-632, Rio Branco-AC, fones: 68-3212- 4453 e 4427, e-mail: comap@tre-ac.jus.br, doravante designado TRE/AC, neste ato representado por sua Diretora Geral, **Rosana Magalhães da Silva**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n.º 144/2021 (0436540), resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** dos fornecedores abaixo indicados, vencedores do **Pregão Eletrônico/SRP n.º 19/2021 (0439721)**, para fins de fornecimento dos materiais especificados no Anexo único, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93, 8.078/90 e 10.520/2002 e suas alterações, bem como nos Decretos n.º 7.892/2013 e 10.024/2019.

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO

- A partir desta data, ficam registrados neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor a seguir relacionados, objetivando o compromisso de fornecimento dos material constante do Anexo Único deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

GRUPO	ITENS	FORNECEDOR
1	1, 2, 3, 4 e 5	Fornecedor CIPRIANI & CIPRIANI LTDA - CNPJ n.º 01.805.545/0001-38 , com sede na Rua Antonio da Rocha Viana, 2020 - Bairro Jardim Manoel Julião, CEP: 69.198-466, Rio Branco - AC, Fone/Fax: (68) 99911-8889 - 3224-8888, e-mails: nossagraficalicitacao@gmail.com e nossagrafica2020@hotmail.com , representada por Dirceu Cipriani , CPF n.º XXX.940.209-XX e Carteira de Identidade n.º XXX44XX SSP/PR.
2	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9	Fornecedor GRUPO E - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ n.º 17.410.071/0001-65 , com sede na Rua do Coco, 348 - Mocinha Magalhães, CEP n.º 69.920-030, Rio Branco - AC, Fone/Fax: (68) 99224-4403, e-mails: grupoestacao@hotmail.com , representada por Samara Lima de Castro , CPF n.º XXX.298.902-XX e Carteira de Identidade n.º XX345XX SSP/AC.
3	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13	Fornecedor CIPRIANI & CIPRIANI LTDA - CNPJ n.º 01.805.545/0001-38 , com sede na Rua Antonio da Rocha Viana, 2020 - Bairro Jardim Manoel Julião, CEP: 69.198-466, Rio Branco - AC, Fone/Fax: (68) 99911-8889 - 3224-8888, e-mails: nossagraficalicitacao@gmail.com e nossagrafica2020@hotmail.com , representada por Dirceu Cipriani , CPF n.º XXX.940.209-XX e Carteira de Identidade n.º XX544XX SSP/PR.
4	1 e 2	Fornecedor CIPRIANI & CIPRIANI LTDA - CNPJ n.º 01.805.545/0001-38 , com sede na Rua Antonio da Rocha Viana, 2020 - Bairro Jardim Manoel Julião, CEP: 69.198-466, Rio Branco - AC, Fone/Fax: (68) 99911-8889 - 3224-8888, e-mails: nossagraficalicitacao@gmail.com e nossagrafica2020@hotmail.com , representada por Dirceu Cipriani , CPF n.º XXX.940.209-XX e Carteira de Identidade n.º XX544XX SSP/PR.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

- O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será(ão) formalizado(s) pelo TRE/AC mediante termo de contrato, observadas as disposições contidas no edital do **Pregão Eletrônico/SRP n.º 19/2021 (0439721)**.
- O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo fornecedor, pela Ordem de Compra ou Nota de empenho, decorrente desta ARP e do pregão eletrônico/SRP n.º 19/2021 (0439721).
- O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

- O TRE/AC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente ata.
- Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao TRE/Acre promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o TRE/Acre convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o TRE-Acre poderá:
 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o TRE-Acre deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" do subitem 5.1 será formalizado por despacho do Diretor-Geral do Tribunal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - Por razão de interesse público; ou
 - A pedido do fornecedor.

6. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A presente ata terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data da publicação de seu extrato no DOU – Seção 3.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Esta Ata de Registro de Preços será divulgada na internet nos sítios eletrônicos www.gov.br/compras/pt-br e www.tre-ac.jus.br.

8. DO FORO

1. Fica eleito o Foro da Seção Judiciária Federal da Justiça Federal em Rio Branco/AC, para solucionar questões resultantes da aplicação desta Ata de Registro de Preços ou relativas a ela não resolvidas na esfera administrativa, com renúncia expressa a quaisquer outros.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRE/AC e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal.

<i>Rosana Magalhães da Silva</i> Diretora Geral do TRE/AC	Dirceu Cipriani Representante do fornecedor CIPRIANI & CIPRIANI LTDA	<i>Samara Lima de Castro</i> Representante do fornecedor GRUPO E - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
--	--	--

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRE/AC n.º 22/2021

GRUPO I				Proposta: (0444586)			
CIPRIANI & CIPRIANI LTDA - CNPJ N.º 01.805.545/0001-38							
Grupo	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	Prazo de Entrega
01	01	Impressão em grandes formatos (A0, A1, A2, A3...) de plantas/projetos de arquitetura e construção civil, mapas, bases cartográficas e outros. Forma: Desenho em linha, traços, curvas, círculos, retângulos e símbolos. Tipo do papel: Offset 75g. Cor: Preto e branco.	Metro Linear	150	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00	1 dia
	02	Impressão em grandes formatos (A0, A1, A2, A3...) de plantas/projetos de arquitetura e construção civil, mapas, bases cartográficas e outros. Forma: Desenho em linha, traços, curvas, círculos, retângulos e símbolos. Tipo do papel: Offset 75g. Cor: Colorida	Metro Linear	150	R\$ 18,67	R\$ 2.800,50	1 dia
	03	Impressão em grandes formatos (A0, A1, A2, A3...) mapas, bases cartográficas e outros. Forma: Imagem. Tipo do papel: Offset 90g. Cor: Preto e branco.	Metro Linear	25	R\$ 21,50	R\$ 537,50	1 dia
	04	Impressão em grandes formatos (A0, A1, A2, A3...) mapas, bases cartográficas e outros. Forma: Imagem. Tipo do papel: Offset 90g. Cor: Colorida em até 30 % da área do material a ser impresso.	Metro Linear	25	R\$ 21,50	R\$ 537,50	1 dia
	05	Impressão em grandes formatos (A0, A1, A2, A3...) mapas, bases cartográficas e outros. Forma: Imagem. Tipo do papel: Offset 90g. Cor: Colorida acima de 30 % da área do material a ser impresso.	Metro Linear	25	R\$ 21,50	R\$ 537,50	1 dia
Valor Total do Grupo:						R\$ 6.963,00	

GRUPO II				Proposta: (0444477)			
GRUPO E - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ n.º 17.410.071/0001-65							
Grupo	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	Prazo de Entrega
02	01	Encadernação PVC até 200 folhas	Metro Linear	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00	1 dia
	02	Encadernação PVC de 201 até 400 folhas	Metro Linear	150	R\$ 9,50	R\$ 1.425,00	1 dia
	03	Plastificação pequena em polaseal	Unidade	180	R\$ 5,00	R\$ 900,00	1 dia
	04	Plastificação média em polaseal (metade do tamanho A4)	Unidade	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00	1 dia
	05	Plastificação em polaseal, ofício ou A4	Unidade	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00	1 dia
	06	Cópia de documentos, em preto e branco, tamanho Ofício ou A4, tipo de papel: sulfite 75g	Unidade	7.000	R\$ 0,12	R\$ 840,00	1 dia
	07	Cópia de documentos, em colorido, tamanho Ofício ou A4, tipo de papel: sulfite 75g	Unidade	2.000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00	1 dia
	08	Impressão de documentos, em colorido, tamanho Ofício ou A4, tipo de papel: sulfite 75g	Unidade	200	R\$ 3,80	R\$ 760,00	1 dia
	09	Impressão de documentos, em colorido, tamanho Ofício ou A4, tipo de papel: couchê fosco 180g.	Unidade	160	R\$ 5,00	R\$ 800,00	1 dia
Valor Total do Grupo:						R\$ 13.725,00	

GRUPO III				Proposta: (0444586)			
CIPRIANI & CIPRIANI LTDA - CNPJ n.º 01.805.545/0001-38							
Grupo	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Prazo de Entrega
03	1	Carimbo autoentintado 20	Unidade	150	R\$ 29,00	R\$ 4.350,00	1 dia

2	Carimbo autoentintado 30	Unidade	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	1 dia
3	Carimbo autoentintado 40	Unidade	80	R\$ 44,00	R\$ 3.520,00	1 dia
4	Carimbo autoentintado 50	Unidade	80	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00	1 dia
5	Carimbo autoentintado redondo R24	Unidade	80	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00	1 dia
6	Carimbo autoentintado redondo R30	Unidade	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00	1 hora
7	Carimbo preço por linha	Unidade	150	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00	1 hora
8	Refil p/ carimbo autoentintado 20	Unidade	50	R\$ 13,50	R\$ 675,00	1 hora
9	Refil p/ carimbo autoentintado 30	Unidade	50	R\$ 16,50	R\$ 825,00	1 hora
10	Refil p/ carimbo autoentintado 40	Unidade	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00	1 hora
11	Refil p/ carimbo autoentintado 50	Unidade	30	R\$ 26,50	R\$ 795,00	1 hora
12	Refil p/ carimbo autoentintado redondo R24	Unidade	20	R\$ 16,50	R\$ 330,00	1 hora
13	Refil p/ carimbo autoentintado redondo R30	Unidade	20	R\$ 20,75	R\$ 415,00	1 hora
Valor Total do Grupo:					R\$ 26.720,00	

GRUPO IV CIPRIANI & CIPRIANI LTDA - CNPJ n.º 01.805.545/0001-38				Proposta: (0444586)			
Grupo	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Prazo de Entrega
04	01	Crachá em PVC com presilha, vertical transparente, injetado em plástico, tamanho 86mm x 54mm.	Unidade	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00	3 dias (1º Ordem de fornecimento) 1 dia (Demais ordens de fornecimento)
	02	Fita para crachá em tecido nylon, na cor azul marinho, tamanho 90cm x 1cm personalizado (frente e verso) com o logotipo e inscrição "JUSTIÇA ELEITORAL" na cor branca, em fonte Arial 11, com jacaré terminal de solda e regulador 5(cinco)mm.	Unidade	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00	5 dias
Valor Total do Grupo:						R\$ 5.100,00	



Documento assinado eletronicamente por ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral, em 18/10/2021, às 12:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por SAMARA LIMA DE CASTRO, Usuário Externo, em 19/10/2021, às 21:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Dirceu Cipriani, Usuário Externo, em 20/10/2021, às 08:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0449683** e o código CRC **04C5D793**.